

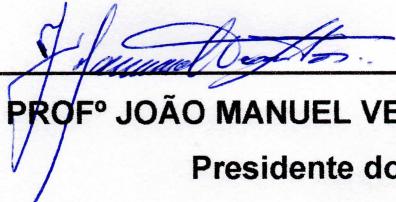
este novo PLC, que visa determinar que o desconto de 50% no valor da multa até o final de vigência da Lei, isto é, até 9 de setembro de 2023, quando se completam os quatro anos.

O nobre Vereador José Carlos justifica, que por conta da continuidade da pandemia, “muitos municípios tiveram suas economias afetadas, bem como o encolhimento de suas rendas, sendo certo que estamos enfrentando uma das piores crises de saúde e econômica da história mundial”, e desta forma pede a ampliação do prazo, até o final da vigência da Lei.

**PARECER:** Nosso parecer é favorável, por concordarmos com as razões e com a necessidade de implementar ações que favoreçam a população, neste momento tão difícil por que passa o nosso país, e consequentemente a cidade de Campinas.

Campinas, 14 de setembro de 2021.

---

  
**PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS**  
**Presidente do CMDU**